

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 31 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1072/331

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 578, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Suspende férias de Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1º SUSPENDER**, a partir de 23 de outubro de 2023, as férias concedidas através da Portaria 543/2023, da servidora municipal NATALIA DA SILVA MENTZ, lotada na Secretaria de Planejamento, por necessidades de serviços, restando 23 (vinte e três dias) para gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23/10/2023.  
General Câmara, 30 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

##### PORTARIA Nº 579, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, (30) trinta dias de período de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanderlei Luiz Vianna	Telefonista/recepcionista	16/10/2021 a 15/10/2023	06/11/2023	06/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 30 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 580, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, ( 20 ) vinte dias de período de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ana Cistina L.de Souza	Aux. de Enfermagem	01/07/2022 a 30/06/2023	06/11/2023	26/11/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 30 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 581, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, (19) dezenove dias de período de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Dayane M.Brandão	Técnica de Enfermagem	10/01/2021 a 09/01/2022	13/11/2023	02/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 30 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 582, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Férias regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de período de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ademir R.Loreto	Chefe S. de obras e Serv. Urbanos	11/02/2022 a 10/02/2023	01/11/2023	01/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 30 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 583, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede Abono Permanência a Servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Abono Permanência ao Servidor JOÃO BATISTA CAMILO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 115-5, conforme previsto no artigo 195 do Regime Jurídico dos Servidores municipal, a contar de 22/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 30 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

